

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido para o Núcleo de Expediente e Arquivo, Edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas os requisitos gerais de admissão ao concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão das habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, a classificação final e o ano da sua conclusão, a classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e a experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo neste caso o candidato declarar na respectiva proposta, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os métodos de selecção e critérios de ordenação das propostas serão baseados na avaliação curricular, eventualmente completada por outros métodos de selecção a definir pelo júri, que é constituído por:

- Prof. Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues (DI, FCUL).
 Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo (DI, FCUL).
 Prof. Doutor Luís Miguel Parreira e Correia (DI, FCUL).

8 — O resultado da apreciação do júri será comunicado a todas as propostas por ofício.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Edital n.º 263/2006 (2.ª série). — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 17 de Abril de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a iniciação de procedimento para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Ciência e Tecnologia da Programação para o Departamento de Informática, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O presente recrutamento visa apenas o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido ao Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, solicitando a sua admissão.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas os requisitos gerais de admissão ao concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Na proposta deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão das habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, a classificação final e o ano da sua conclusão, a classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e a experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;

e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo neste caso declarar na respectiva proposta, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os métodos de selecção e critérios de ordenação das propostas serão baseados na avaliação curricular, eventualmente completada por outros métodos de selecção a definir pelo júri, que é constituído por:

Prof. Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues (DI, FCUL).
Prof. Doutor Vasco Manuel Thudichum de Serpa Vasconcelos (DI, FCUL).
Prof.^a Doutora Maria Antónia Bacelar da Costa Lopes (DI, FCUL).

8 — O resultado da apreciação do júri será comunicado a todas as propostas por ofício.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 746/2006. — Por despacho do vice-reitor de 21 de Abril de 2006, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Maria Guerra Martins — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 7 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Fernando Teixeira de Sousa*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12 474/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor:

Sílvia dos Santos Roque Vale Frutuoso, assistente administrativa principal do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 12 475/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor:

Maria da Conceição Duarte Azevedo Correia, assistente administrativa principal do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 12 476/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor:

Filomena Maria Assunção Montez Parreira Silva Mota, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 12 477/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor:

Maria Fernanda Marinho Silva Vieira, assistente administrativa principal do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 12 478/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Maio de 2006, proferido por delegação:

Isabel Maria Margarido Tadeu, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, do mesmo quadro, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do termo de publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 12 479/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Maio de 2006, proferido por delegação:

José Filipe da Silva Sousa, assistente administrativo especialista do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — transita para a categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, das alíneas d) e e) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 12 480/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Ana Maria Vala Pragosa Costa, assistente convidada, em regime de tempo parcial de 50% desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 60%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 4 de Janeiro de 2006, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 12 481/2006 (2.ª série). — De acordo com o artigo 23.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, o conselho administrativo da Universidade da Madeira será constituído pelos seguintes membros:

Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, reitor, que preside.
Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, vice-reitor, designado pelo reitor.
Dr. Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, administrador da Universidade da Madeira.
Luís Eduardo Nicolau Marques da Silva, representante dos estudantes que fazem parte do Senado.

2 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.